

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 005/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais, à ordem de 12% (doze por cento), considerando os vencimentos pagos no mês de Maio de 1996.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 31 de Maio de 1996.

Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal